



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PEDRO CANÁRIO**  
*Aqui começa o Espírito Santo*



### MENSAGEM

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reajustar os vencimentos dos servidores comissionados desta Augusta Casa legislativa.

A proposta foi elaborada no sentido de proporcionar aos servidores uma recomposição de seus rendimentos, trazendo assim uma valorização ao servidor, alinhado com a capacidade financeira da Câmara e respeitando o equilíbrio fiscal.

As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente, destinadas a esse fim, que serão suplementadas se necessário.

Em observância a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminho em anexo à presente Lei o impacto financeiro orçamentário referente as despesas.

Contando sempre com habitual compreensão e cooperativismo com que vem atuando os nobres colegas legisladores é que submetemos a presente matéria para ser apreciada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Pedro Canário/ES, 23 de Fevereiro de 2022.

  
**Eleandro Reis Konoski**  
Vereador

  
**Jacônias Dias Martins**  
Vereador

  
**Denis Pereira Amâncio**  
Presidente da Câmara Municipal de Pedro canário



CÂMARA MUNICIPAL DE

**PEDRO CANÁRIO**

Aqui começa o Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 12063/22

Em 25 de fevereiro de 2022

Rhayane R. Pereira

PROTOCOLISTA

**PROJETO DE LEI Nº 008/2022**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.363 DE  
08 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica revogado o Inciso IV do artigo 9º e os artigos 16 e 17 da Lei Municipal nº 1.363 de 08 de abril de 2019.

**Art. 2º** - Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.363/2019 que passa a vigorar com a tabela em anexo.

**Art. 3º** - Inclui Parágrafo Único no Artigo 59 com a seguinte redação:

Parágrafo Único – Fica assegurado a Revisão Geral Anual aos cargos constantes no Anexo I desta Lei, no mesmo índice e data dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 37 inciso X da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedro Canário, 23 de fevereiro de 2022.

  
**Eleandro Reis Konoski**  
Vereador

  
**Jacônias Dias Martins**  
Vereador



  
**Denis Pereira Amâncio**  
Presidente da Câmara Municipal de Pedro canário





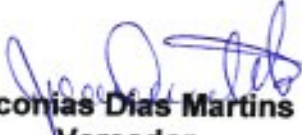
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PEDRO CANÁRIO**  
*Aqui começa o Espírito Santo*



**ANEXO I**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**

| <b>Denominação</b>                          | <b>Quantidade</b> | <b>Vencimentos</b>   |
|---------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| Procurador Geral da Câmara Municipal        | 01                | R\$ 4.500,00         |
| Chefe de Gabinete                           | 01                | R\$ 3.500,00         |
| Secretário de Finanças                      | 01                | R\$ 3.500,00         |
| Assessor Especial da Presidência            | 01                | R\$ 3.000,00         |
| Diretor de Recursos Humanos                 | 01                | R\$ 2.200,00         |
| Chefe de Secretária Geral                   | 01                | R\$ 1.500,00         |
| Assessor de Gabinete do Procurador Geral    | 01                | R\$ 1.500,00         |
| Chefe de Transportes                        | 01                | R\$ 1.700,00         |
| Chefe de Cerimonial, Imprensa e Comunicação | 01                | R\$ 1.500,00         |
| Chefe de Patrimônio e Suprimentos           | 01                | R\$ 1.500,00         |
| Chefe de Recepção, Telefonia e Segurança    | 01                | R\$ 1.500,00         |
| Assessor da Secretaria Geral                | 01                | R\$ 1.300,00         |
| Assessor Parlamentar                        | 11                | R\$ 1.500,00         |
| Chefe de Zeladoria e Serviços Gerais        | 01                | R\$ 1.300,00         |
| Chefe do Arquivo Geral                      | 01                | R\$ 1.500,00         |
| Assessor de Gabinete                        | 02                | R\$ 1.500,00         |
| <b>Total</b>                                |                   | <b>R\$ 49.500,00</b> |

  
**Eleandro Reis Konoski**  
**Vereador**

  
**Jacônias Dias Martins**  
**Vereador**

  
**Denis Pereira Amâncio**  
**Presidente da Câmara Municipal de Pedro canário**